



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto:** PARECER

**Repartição:** Assistência Social e Saúde

**A espécie:** Pregão Presencial nº 051/2018.

**Modo de Julgamento:** Menor Preço Global

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Valor Máximo:** R\$ 71.115,00 (setenta e um mil cento e quinze reais)

**Forma de Pagamento:** mensal com a emissão da nota fiscal

### Os fatos:

Trata-se de registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas de alimentos para pacientes crônicos e acamados para atender o disposto na Lei Municipal nº 772/13 alterada pela Lei Municipal nº 1539/16, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, 01 (uma) empresa apresentou oferta. Sendo a vencedora foi Lenoir Luiz Faralosso 76632563953, com valor global de R\$ 124,74 (cento e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 68.607,00 (sessenta e oito mil seiscentos e sete reais).

### Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

### Do Direito

O objeto do Pregão registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas de alimentos para pacientes crônicos e acamados para atender ao disposto na Lei Municipal nº 772/13 alterada pela Lei Municipal nº 1539/16, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

### Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

O Município tem cuidado para com seus habitantes que passam por dificuldades financeiras, conforme se apura da Assistência Social.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, apenas houve tão somente uma única empresa participante.

E tal licitação se deve a satisfazer as Leis Municipais nº 772/2013 e 1539/2016.

Concluindo, a participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Sendo vencedora a acima descrita.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora Lenoir Luiz Faralosso 76632563953, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 17/09/2018, Código de controle desta certidão: 871506182.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório.

Três Barras do Paraná, 17 de setembro de 2018.

Marcos Fernandes - OAB/PR 21.238